

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DA PREFEITA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 448, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 65, V da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e,

CONSIDERANDO a necessidade de designação de servidor municipal como Suprido para fins do Decreto Municipal n.º 2.096, de 10 de Fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO o ofício n.º 057/2026 da Secretaria Municipal de Administração, datado no dia 25 de setembro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Senhora **DANÚBIA AZEVEDO DA CUNHA**, matrícula n.º 2124, Coordenadora da Secretaria de Administração, como suprida para as despesas da Secretaria Municipal de Administração, para fins de pagamento por meio de suprimimento de fundos, regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 2.096, de 10 de Fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

CUMpra-se. Publique-se e registre-se.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 29 de Setembro de 2026.

SILVANA AZEVEDO DA COSTA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Luana Maria Dantas Dos Santos
Código Identificador:3F53AC01

Publicada em	30/09/2026
Diário	Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte
Edição	3888
Código identificador	3F53AC01

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>